



EDITAL DE EXTENSÃO N° 11, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE EXTENSÃO N° 04, DE 11 DE MARÇO DE 2019 - PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 3.156/2017-Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**, por meio deste Edital:

- 1. PRORROGAR**, até o dia **03 de maio de 2019**, o prazo final de submissão de propostas referentes ao Edital de Extensão nº 04, de 11 de março de 2019, em função de dificuldades técnicas apresentadas pelo sistema SUAP na página de edição de projetos.
2. Em consequência, **RETIFICAR** o Edital de Extensão nº 04, de 11 de março de 2019, a fim de alterar as datas do cronograma apresentado e fazer demais ajustes, conforme disposto a seguir:

No caput, onde se lê:

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital que apresenta normas para a seleção de propostas para o Programa de Apoio Institucional à Prestação de Serviço vinculadas ao IFPB. O processo seletivo a ser realizado no período de 11 de março a 31 de maio de 2019, com submissão de propostas até o dia 21 de abril de 2019, definido nos termos aqui estabelecidos.

Leia-se:

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital que apresenta normas para a seleção de propostas para o Programa de Apoio Institucional à Prestação de Serviço vinculadas ao IFPB. O processo seletivo a ser realizado no período de 11 de março a **06 de junho** de 2019, com submissão de propostas até o dia **03 de maio** de 2019, definido nos termos aqui estabelecidos.

No item 3.1, “f”, onde se lê:

Ter submetido, até o dia 21 de abril de 2019, às 23h59min, artigo relativo a propostas aprovadas e executadas no âmbito dos Editais de 2018 publicados pela PROEXC, preferencialmente na plataforma da Revista Práxis: saberes de extensão (periodicos.ifpb.edu.br). Em substituição a submissão na Revistas Práxis, também serão consideradas publicações em outros periódicos e em eventos locais, regionais, nacionais e internacionais, com a respectiva comprovação enviada para a coordenação de extensão do campus.

Leia-se:

Ter submetido, até o dia **03 de maio** de 2019, às 23h59min, artigo relativo a propostas aprovadas e executadas no âmbito dos Editais de 2018 publicados pela PROEXC, preferencialmente na plataforma da Revista Práxis: saberes de extensão (periodicos.ifpb.edu.br). Em substituição a submissão na Revistas Práxis, também serão consideradas publicações em outros periódicos e em eventos locais, regionais, nacionais e internacionais, com a respectiva comprovação enviada para a coordenação de extensão do campus.

No item 13, onde se lê:

AÇÕES	PERÍODO
Inscrições	11/03/2019 a 21/04/2019
Pré-avaliação	22/04/2019 a 28/04/2019
Avaliação	29/04/2019 a 26/05/2019
Publicação do resultado preliminar	27/05/2019
Recursos	28/05/2019
Publicação do resultado final	31/05/2019
Início das atividades	03/06/2019
Conclusão das atividades	31/12/2019

Leia-se:

AÇÕES	PERÍODO
Inscrições	11/03/2019 a 03/05/2019
Pré-avaliação	06/05/2019 a 08/05/2019
Avaliação	09/05/2019 a 30/05/2019
Publicação do resultado preliminar	31/05/2019
Recursos	03/06/2019
Publicação do resultado final	06/06/2019
Início das atividades	07/06/2019
Conclusão das atividades	31/12/2019

No item 14.6, onde se lê:

A interposição do recurso deverá ser feita via SUAP, através do módulo Extensão, que pode ser acessado pelo link <https://suap.ifpb.edu.br/extensao/solicitacoes_de_recurso/>, no dia **28 de maio de 2019**, até às 23h59min, devendo também ser encaminhada cópia digital do recurso para o endereço eletrônico: proexc.recursos@gmail.com. Neste último caso, o recurso deve ser anexado ao e-mail em arquivo PDF, contendo as seguintes informações: nome da proposta do projeto, nome do coordenador da proposta do projeto, Campus de origem da proposta, as razões do recurso, o pedido e a assinatura do coordenador da proposta do projeto.

Leia-se

A interposição do recurso deverá ser feita via SUAP, através do módulo Extensão, que pode ser acessado pelo link <https://suap.ifpb.edu.br/extensao/solicitacoes_de_recurso/>, no dia **03 de junho de 2019**, até às 23h59min, devendo também ser encaminhada cópia digital do recurso para o endereço eletrônico: proexc.recursos@gmail.com. Neste último caso, o recurso deve ser anexado ao e-mail em arquivo PDF, contendo as seguintes informações: nome da proposta do projeto, nome do coordenador da proposta do projeto, Campus de origem da proposta, as razões do recurso, o pedido e a assinatura do coordenador da proposta do projeto.

3. MANTER todas as demais disposições constantes no Edital de Extensão nº 04, de 11 de março de 2019, que apresenta normas para a seleção de propostas do PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Retificação.

João Pessoa/PB, 16 de abril de 2019.

Alysson André Régis Oliveira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura em Exercício